

PORT. Nº 629  
PUBLICADA NO  
DOU de 27/09/07  
Seção 2 Pág. 14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 629 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012994/2007-32, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 140274, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, B, I, 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09  
Em 04 / 10 / 07